

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANAÚBA - MG

Lei Federal n.º8069/90 e Lei Municipal n.º 1.889 de 11/03/2011

COMUNICADO

ELEIÇÃO CONSELHEIROS TUTELAR SUPLEMENTAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Janaúba /MG, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 1.889 de 11 de Março de 2011; e pelas leis complementares nº. 1.915 de 13 de Julho de 2011; e Lei nº. 2.109 de 15 de Abril de 2015 e da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de Dezembro de 2014, faz publicar este Comunicado para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiro Tutelar Suplementar de Janaúba/MG.

Considerando o disposto no Edital nº 002/2024 – Edital Eleição Conselho Tutelar Suplementar.

Art. 1° Torna público o resultado da primeira etapa do processo, considerados os candidatos por ordem de inscrição:

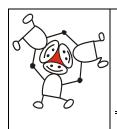
Nome	Habilitado (a) próxima etapa.
Benjamim Antunes de Freitas	Habilitado
Camila Dheycimara dos Santos	Habilitada
Lais Alcântara da Luz	Habilitada
Luciana Luziara Cavalcanti de Azevedo	Habilitada
Weliton Miguel da Silva	Habilitado

Janaúba – MG, 28 de Maio de 2024.

Cleidseia Souza Santos Representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas

> Matheus Mendes Nogueira Representando a Secretaria de Educação

Isabel Cristina Aires Castelo Branco Representante da Associação Fraterna Amigos da Paz – ASFAP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANAÚBA - MG

Lei Federal n.º8069/90 e Lei Municipal n.º 1.889 de 11/03/2011

Claudenice Barretos Gomes Representante da Associação Dom José Mauro

Comissão organizadora para Eleição Suplementar do Conselho Tutelar 2024